



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 217/2021

“LOCALIZA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.137/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais) que define que a localização é o ato mediante o qual o servidor passa a exercer suas atividades em outro setor;

Considerando a adoção de novas medidas restritivas visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19) no Espírito Santo;

Considerando a edição de Decretos Municipais, Decretos do Governo do Estado do Espírito Santo e Portarias da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado do Estado do Espírito Santo e demais atos normativos de combate ao coronavírus;

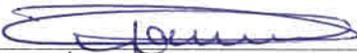
RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores públicos municipais **ANTONIO JORGE CARDOSO FARIA** e **EDSON CARLOS DIAS DA SILVA**, todos ocupantes do cargo efetivo de **FISCAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUREA E SERVIÇOS URBANOS**, para atuação no setor de fiscalização em suas demandas inerentes.

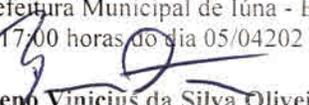
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (05/04/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 05/04/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete